



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleodoaco.com.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002 DE 2023.

CONTRATO Nº 022/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO:TÉCNICA E PREÇO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE E A EMPRESA SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.231.343/0001-74, QUALIFICADOS NO TERMO DE CONTRATO EM EPÍGRAFE, TENDO COMO **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESPECIALIDADES ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO CONSORCIADO DE IPATINGA, MEDIANTE AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SOB A REGÊNCIA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito da ata de registro de preços, bem como a necessidade pública de ampliação dos prazos de prestação dos serviços contratados de natureza essencial, na forma do art.57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/ampliação dos prazos do referido contrato, conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – Por força deste Termo aditivo, o referido contrato passa a vigorar a partir de 10 de junho de 2023, até 09 de junho de 2024, renovando-se o saldo contratual, na forma abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Qtd.	Valor hora R\$	Total 12 Meses
			Horas ano	A	B
1	Serviços de Medicina em pronto atendimento urgência em regime de Plantão (CLÍNICO GERAL) - Jornada por profissional: 12 horas.	hora	23.000	117,65	2.705.950,00
11	Serviços de MEDICINA em estratégia de saúde da família - Jornada por profissional: 40 horas semanais.	hora	94.320	97,53	9.199.029,60
12	Serviços de MEDICINA em estratégia de saúde da família - Jornada por profissional: 20 horas semanais.	hora	16.184	101,47	1.642.190,48

VALOR TOTAL

R\$13.547.170,08

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleoaco.com.br

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipatinga, MG, 05 de junho de 2023.

Márcio Lima de Paula
PRESIDENTE DO CONSAÚDE
CONTRANTE

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
CNPJ: 20.231.343/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleoaco.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 TIPO:TÉCNICA E PREÇO. ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.231.343/0001-74, QUALIFICADOS NO TERMO DE CONTRATO EM EPÍGRAFE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, O CONTRATO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E PASSA A VIGORAR DE 10 DE JUNHO DE 2023 A 09 DE JUNHO DE 2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO. BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. IPATINGA/MG, 07 DE JUNHO DE 2023. MARCIO LIMA DE PAULA – PRESIDENTE DO CONSAÚDE.